



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Público para ocupar Cargo
em Comissão.”**

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

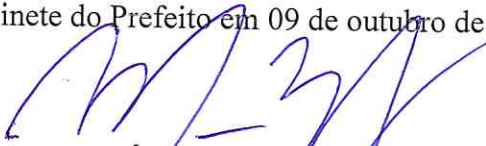
D E C R E T A: -

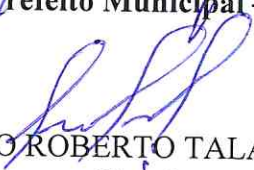
Art. 1º – Fica nomeado a partir desta data o seguinte Agente Público, para ocupar o cargo de provimento em comissão:

I – **ALEX RUBIM DE TOLEDO**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.471.152-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 140.577.616-16, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Sião-MG, para exercer o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**.

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.209</u> Em: <u>09 / 10 / 2025</u>  Diretor Administrativo
--

Publicado